

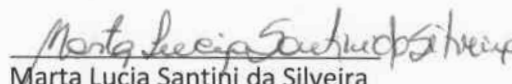
ATA DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021/5030036-10.

Aos Nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 001/2021, de 01 de Abril de 2021, para analisar e revogar a Concorrência 2021/5030036-10, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PACOTE CIRURGICO, LÂMINA DE TOSA**. A Comissão de Licitação através do parecer técnico do coordenador do projeto Prof. Dr. Flavio Desessards De La Corte, **REVOGA** a licitação, tendo como justificativa o valor elevado das Lâminas de Tosa, muito acima do valor de mercado, conforme pesquisas realizadas. Podemos notar que no caso não houve nenhuma ilegalidade, mas sim a conveniência e interesse do projeto, estando assim de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93 e súmulas 346 e 473 do STF. Como já mencionado a revogação está prevista no artigo 49 da lei nº 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame **REVOGADO**.



Eliana Hoffmann

Presidente



Marta Lucia Santini da Silveira

Presidente Substituto



Maiara da Silva

Membro



Santa Maria, 08 de Setembro de 2021.

PARECER TÉCNICO REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2021/5030036-10 (SRP)

Em análise o processo de concorrência supracitado para o projeto 5.03.0036, venho declarar que, mediante consulta a empresas fornecedoras do produto – Lâmina de Tosa - cotados nesta licitação correspondem a preços muito acima do praticado no mercado (R\$ 210-240,00).

Portanto, consideramos o processo e preços ofertados inadequados para aquisição pelo HVU.

Cordialmente

Profº. Dr. Flávio Desessards De La Côte
Coordenador Administrativo do HVU